

**DECRETO N° 23.272, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 27.512.298,16 (vinte e sete milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos I e III do artigo 4º da Lei nº 14.155 de 30 de dezembro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares em favor de diversos Órgãos do Executivo Municipal, no valor de R\$ 27.512.298,16 (vinte e sete milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2025.

Betina Worm,  
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.